



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DILIGÊNCIAS

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: DON GEUROTH INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA

REFERENTE A: CONCORRÊNCIA N°. 01/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2023

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do imóvel, Lote Urbano n°. 01-B (um-b) da Quadra n°. 01 matrícula n°. 20.816, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme, autoriza as Leis Municipais n°. 1.070/2021 de 05 de outubro de 2021 e n°. 1.136 de 18 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que no dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2023 foi recebido os envelopes da empresa interessada em participar do processo licitatório em epígrafe e durante a sessão pública foi aberto o envelope de n° 01 (um) contendo a documentação de habilitação da proponente e a mesma não apresentou o documento exigido na letra *i* do item 4.1 do edital de licitação, porém apresentou uma declaração que não possui o balanço patrimonial, pois efetuou a troca da empresa que presta serviços de contabilidade, ficando impossibilitada de acessar a documentação de contabilidade do exercício anterior. Diante disso, foi encaminhado ao Departamento Jurídico do Município a fato ocorrido para que o mesmo emitisse parecer sobre o fato narrado acima, orientando sobre a habilitação ou inabilitação da proponente participante, tendo em vista que a mesma não apresentou o solicitado na letra *i* do item 4.1, todavia apresentou uma declaração.

CONSIDERANDO a resposta apresentada pelo Procurador Jurídico do Município (em anexo a essa diligência) e a orientação apontada por ele, além do fato da proponente ter sido a única participante do certame.

A Comissão Permanente de Licitação dará o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir de amanhã (20 de outubro de 2023) para que a empresa apresente o documento solicitado na letra *i* do item 4.1 do edital de licitação.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 19 de outubro de 2023.

DIRCEU BONIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação